ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Paraná – SINDIMERCADOS, e o Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral Paranaense – SIEMERC, informam aos integrantes das respectivas Categorias Econômica e Profissional, o seguinte:

a) A contribuição Assistencial dos empregados estabelecida na Cláusula 41ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, foi definida em uma única parcela, de 6% (seis por cento) a serem descontados de todos os empregados sobre os salários do mês de OUTUBRO de 2017, e recolhidos ao SIEMERC nas respectivas guias, até o dia 10 de novembro de 2017.

b) O presente desconto fica facultado aos empregados que manifestarem a sua oposição, que deve ser feita pessoalmente, individualmente, por escrito e de próprio punho no período de 02 de outubro de 2017 á 11 de outubro de 2017), e entregue na secretaria do Sindicato Profissional à Rua: Reinaldino Schaffemberg de Quadros, 296 Alto da XV Curitiba- PR.

Curitiba, 29 de Setembro de 2017.

Pedro Joanir Zonta
Presidente
SINDIMERCADOS

José Carlos Feliciano Moreira
Presidente
SIEMERC

João Daniel Silvestre
Diretor Financeiro
SIEMERC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa especializada no seguimento metalúrgico, para fabricação e montagem de estrutura metálica, com cobertura de telha em chapa de aço zincado, modelo trapezoidal, com área de 194,37 m², a ser construída na sede da Secretaria de Defesa Social, Município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 17 de outubro de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 26 de setembro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

Departamento de Licitação FL: nº

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 040/2017 – PMG
4) PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS
5) OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas alimentares para atender a demanda do Hospital Municipal, dos processos administrativos protocolados na Prefeitura Municipal de Guaratuba e Ordens Judiciais, conforme descrição constante no Anexo I Termo Referência do Edital.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 17 de outubro de 2017, até as 08 h (oito horas).
7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 17 de outubro de 2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 17 de outubro de 2017, às 09 h (nove horas).
7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
8) FORMALIZAÇAO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 28 de setembro de 2017.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2017 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço visando a aquisição de Gateway GSM para interligação com central telefônica compatível com Asterisk. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 29/09/2017, horário comercial, na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Foz do Iguaçu – PR e nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.unila.edu.br. Prazo de entrega das propostas a partir de 29/09/2017. Abertura das mesmas em 17/10/2017, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3576-7355.
Asterisk.

Vagner Miyamura
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA
1ª VARA CÍVEL DE ARAUCÁRIA - PROJUDI
Rua Francisco Dranka, 991 - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ELKHART DO BRASIL IND. COM. LTDA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS – N° 0067/2017.

A DOUTORA PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO, QUE, NESTE JUÍZO PROCESSAM-SE OS AUTOS 0000154.64.1996.8.16.0025 DA AÇÃO MONITÓRIA EM QUE É REQUERENTE A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS E O REQUERIDA ELKHART DO BRASIL IND. COM.LTDA (CNPJ:46.115.473/0001-35), SÓCIOS DULCE MARIA DA COSTA (CPF:011.492.100-87) E MARCELO TITTO RIBEIRO DO VAL FILHO(CPF: 618.273.258-00).

A PARTE AUTORA NA PETIÇÃO INICIAL ALEGA O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL DA REQUERIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº AFM -295-00-184/94, REQUERENDO O RESSARCIMENTO DA IMPORTÂNCIA PAGA A REQUERIDA BEM COMO O RECEBIMENTO DE MULTA, JUROS DE MORA E DEMAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS.

O PRESENTE EDITAL TEM POR FINALIDADE CITAR A REQUERIDA NA ALUDIDA AÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO FIM DO PRAZO DE 20 DIAS CONCEDIDO POR ESTE EDITAL, EFETUE O PAGAMENTO DE R$ 30.704,33 (TRINTA MIL, SETECENTOS E QUATROS E REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERADA A DATA BASE DE JULHO DE 1996, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E ACRESCIDO DOS JUROS DE MORA, A FIM DE QUE A REQUERIDA EFETUE O PAGAMENTO OU OFEREÇA EMBARGOS CONFORME PERMITE O ARTIGO 702 DO CPC, EM CASO DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ASSINALADO, O CRÉDITO SERÁ CONSTITUÍDO, DE PLENO DIREITO, EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 701, §2º DO CPC. OBSERVANDO-SE, NO QUE COUBER, O TÍTULO II DO LIVRO I DA PARTE ESPECIAL DO CPC CIENTE AINDA O CITANDO, QUE, NÃO SENDO CONTESTADA PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, ARTIGO 335 E 344 DO CPC/15. OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO REQUERIDO REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS, SALVO HAVENDO PROVA CONTRÁRIA NOS AUTOS E, LHE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC/15).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E NINGUÉM NO FUTURO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15/08/2017.

Assinado Digitalmente
PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA
JUÍZA DE DIREITO

GP LEILÕES — BANCO inter

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG.
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 10/10/2017 - 9:00h - 2º LEILÃO: 11/10/2017 - 9:00h

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento nº 201, do tipo "C", localizado no 2º pavimento do bloco A, do edifício Torri Di Montalcino, situado à rua Mauá, nº 719, Curitiba/PR; apartamento localizado atrás do apartamento final 02, de quem da referida rua olha o bloco A, com área construída de utilização exclusiva de 190,7100m², área de uso comum de 51,7578m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 242,4678m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,023628215, quota do terreno de 69,2000m², e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de 18,9917m², referente a recreações e estacionamento, localizados no térreo. Vagas de estacionamento nºs 58 e 59, do tipo "GII", localizadas no 2º subsolo do edifício Torri Di Montalcino, situado à rua Mauá, nº 719, Curitiba/PR; vagas simples, com capacidade para um veículo cada, de porte até tamanho médio, sendo cada uma delas com área construída de utilização exclusiva de 12,0000m², área de uso comum de 12,5470m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 24,5470m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,001445587, e quota do terreno de 4,2337m². Dito edifício está construído sobre o lote de terreno "V" oriundo da unificação dos lotes nºs 4-NE-A-III/B-4/B-5 e A-2 da Planta Teodoro Nehls e croquis 2418, 4884 e 8129, em Curitiba/PR. Imóvel devidamente matriculado sob os nºs 54.181, 54.182 e 54.183 no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 10/10/2017 às 9:00 horas, e 2º Leilão: 11/10/2017 às 9:00 horas. LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE**: TAN ZHIJIN, CPF nº 004.476.249-62, chinês, empresário, casado, Rua Augusto Severo, nº 641, apto. 501, QM 04, Alto da Glória, Curitiba/PR, comunhão parcial de bens e SUELEN SU YAN PAN, CPF nº 005.246.199-80, chinesa, empresária, casada, Rua Augusto Severo, nº 641, apto. 501, QM 04, Alto da Glória, Curitiba/PR, comunhão parcial de bens. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R$1.325.154,60 (um milhão, trezentos e vinte e cinco, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). 2º leilão: R$1.118.735,81 (um milhão, cento e dezoito, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** Foi proferido Acórdão em relação ao Processo nº 0001775-73.2016.8.16.0194, perante a 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, autorizando a adoção dos procedimentos expropriatórios pelo Banco Intermedium S/A. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 26 de Setembro de 2017.

www.gpleiloes.com.br INFORMAÇÕES: **(31) 3241-4164**

COMUNICADO

A **empresa Super Cristal Supermercado Ltda**, solicita comparecimento da sua funcionaria Janaina dos Santos Correa Lima, Ao seu local de trabalho no prazo de 24 horas para tratar de assuntos do seu interesse.

A **empresa PGP Estruturas Para Eventos**, solicita do comparecimento de sua funcionaria Tabata Larissa Coltro, impreterivelmente no **prazo de 72 horas** para tratar assuntos de seu interesse.

JÚLIO CÉSAR Leiloeiro Oficial

São José dos Pinhais - PR
Leilão de Bancos e outras Empresas
ONLINE PRESENCIAL
Realização: Global Auction Excelência em Leilões

Veículos Inteiros e Sinistrados e Algumas Sucatas sem Documentos

Dia: 29 de setembro de 2017 às 10 horas • **Local: Rua Vanderlei Moreno, 9.850 - Bairro Borda do Campo**

Bens no local do leilão - Caminhões/Outros: 2 Ford Cargo 99/10 - 1 Mercedes-Benz Axor 13 - 2 Randon Reboque/ Sr 12 - 1 Recrusul Srfm 02 - 1 Scania T143 E 450 6X4 93 - 1 Vw Comil Svello 06 - 1 Volvo Fm 370 12. **FIAT:** 3 Palio 96/02/10 - 3 Siena 07/09/11 - 1 Strada 09 - 2 Uno 11/13. **FORD:** 3 Escort 93/96/97 - 3 Focus 02/05/12 - 1 Fusion 11 - 1 Ranger 06. **GM**: 1 Agile 10 - 1 Astra 04 - 3 Celta 03/09/13 - 1 Chevelle 84 - 1 Classic 09 - 3 Corsa 95/98/99 - 1 Kadett 90 - 4 Montana 10/12/14/16 - 1 Monza 93 - 1 Onix 14. **IMPORTADOS/MOTOS/OUTROS:** 2 Bmw X1/ X4 11/14 - 1 Citroën C3 10 - 1 Guerra Ag 08 - 2 Hyundai Hb20/ I30 11/14 - 2 Kia Motors Soul/ Sportage 06/11 - 1 Land Rover Evoque 12 - 7 Mercedes-Benz Classe B/ Cls-350/ Cls-400/ L-1516/ L-1519/ Slk-350 74/80/86/07/08/11/16 - 1 Mini Cooper 14 - 2 Nissan March/ Sentra 10/12 - 1 Peugeot 307 07 - 5 Renault Clio/ Duster/ Kgoo/ Master/ Sandero 11/12/13 - 2 Toyota Hilux 06/11. **VW:** 1 Bora 08 - 5 Gol 95/06/11/12/14 - 1 Jetta 11 - 1 Kombi 09 - 1 Saveiro 07 - 1 Voyage 14. **Bens expostos no Patio Guarulhos - SP**: 9 Fiat Siena/ Strada/ Uno 09/10/11/12/13/14 - 6 Ford Fiesta/ Fusion/ Ka 96/97/08/11/13/14 - 8 Gm Agile/ Astra/ Classic/ Corsa/ Monza/ Omega/ Prisma 86/94/96/07/08/11/15 - 3 Honda Civic/ Cr-V/ Fit 09/11/13 - 1 Mercedes-Benz Actros 12 - 1 Mitsubishi Pajero 10 - 1 Peugeot 206 05 - 1 Renault Logan 13 - 6 Vw Crossfox/ Gol/ Polo/ Saveiro 92/97/05/14/16 - 1 Volvo Vm 310 11 - 1 Yamaha Ybr 07. **- Bem expoto no Patio Bauru - SP:** 1 Fiat Palio 15 - 1 Sundown Web 100 06. **- Bens expotos no Patio Ribeirão Preto - SP:** 1 Fiat Uno 11 - 2 Ford Fiesta 97/02 - 3 Gm Chevelle/ Corsa 87/94/97 - 1 Randon Sr Ca 10. **- Bens expotos no Patio Monte Mor - SP:** 3 Gm Corsa 95/97 - 1 Honda Cg 97 - 1 Vw Parati 95. **Chassis:** 8AFZZZ54ATJ007404, 9BWMF07X6AP017970, 9BGJK11SPPB049600, 8AFAZZFHA2J273382, 8AFZZZEFFVJ090835, 9BD15804AD6849982, 9BWAA05W2CP026017, 9BFXTNCF4XDB57335, 9BWAA45U4EP189051, 9BWCA05W47P020038, 34504412000634, 9BWRP82W56R615558, 9AA07072G8C075948, 9ADG0712CDM365135, 955R1543CCS351501, 3FAHP0CG5CR195207, 9BD17201B3588549, 9BGSA1910AB100151, 9BD17206G83375831, 3VWSH49M79M616624, 8AFDZZFHA5J414679, 8AFUZZFHCDJ035238, 93YBSR7RHEJ946768, 8AGCN48X0AR172419, 3N1AB6AD1BL634915, 3N1DK3CD6DL240449, 9BGCA80X0BB230307, 9BD17201XA3535513, 9BD17350MA4319725, 8AD3CRFJ28G040991, KMHDC51EBCU378096, 9BGCA80X0DB108747, 9BD27802M97144611, WBAXW3106F0M92648, WDDFH33W19J431299, KNAJT814AB7279668, 8AJFZ29G666025887, 9BFYCEJX8ABB61245, 8AJFZ29G1B6131125, WMWXM7107FT907178, 9BHBG51DAEP293298, KNAJE552577284570, SALVA2BG8DH734894, WDDDJ56W38A128042, 9BWAA05W8DP075868, 3VWDJ216XBM132595, WDDPK5HW2CF017548, 9BGTK48F05B186977, 9BGRD08X03G204415, 9BD17302534075871, 8A1CB8W05BL704708, WDDLJ6FW3GA176527, 8AGSE19NXWR612138, 9BWEB05W77P089361, 93YMAF4MEEJ649462, 8AFDR12A46J495365, WBAVL3107CVS00617, 9BWDB45U0FT073977, 94J1XFBG66M028613, 9BWCA05X35T172762, 9BFZF12C138004430, 9BFZF54PXD8462881, 93YLSR76HDJ636408, 9BGSE19NWVC608971, 9362EN6A95B038381, 9BD17122ZF7545796, 9HGE6850AZ112044, 9BGKT69RFG463432, 9BD197132E3113161, 9BWZZZ377VT093544, 9BD195193C0279635, 3CZRE1830BG507610, 9BGJK11VHGB025315, 9BWZZZ30ZSP081130, 3FADP4BK9BM194391, 9BGXH68X0CC167720, 8AGCN48X0BR258864, 9CC6KE092080142171, 93XFRH77WACA48040, 9BWZZZ30ZNT129102, 9BFZZZFDATB049434, 9BM934251CR643237, 9BVP0F0AXBE131107, 9BGKW08TLLC342748, 9BG5TC11UEC161763, 9BFZZZ54ZPB372020, 9BWZZZ377ST081399, 9C2JC250WVR068195, 9BGSC08WSSC642613, 9BGSC08WSSC653314, 9BGSC08WRRC612780, 9BGTC11UHHC158716, 9BGSC08ZWVB608184, 9BFZZZFHAVB122070, 9ADG0712AAM311057, 9BGRP48F0EG140496, 9BD15802AC6584505, 9BVJ1E1A1CE790486, 9BGCA8030HB110989, 9BGRZ48109G279433, 9BGSC68Z0XC763923, 93YHSR2L6EJ813769, 9BGKS48L0FG158795, 9BD178226T0079878, 9BSRH4X2ZP3302959, 34504512517890, 8AP372110F6093919, 9BD27844PC7513263, 9BWAB49N3EP013141, 9BD15822AA6295010, 9BD15844AA6313087, 9BD15802AA6277391, 9BGVP35HSRB200199, 9BGTR48W08B128544, 93HFB9640EZ105258, 9BFZZZGDAVB544802, 9BWKB05ZX64080330, 9BFZH55J0F8159549, 9BD19162B0127226, 9BD27844DA7272050, 3FAHP08Z38R203483, 9BD27833MA7247240, 9BGSA19909B180719, 9BGSE80NTTC769537, 9BWLL45U0HP076687, 9BGCA80X0FB111683, 935FCKFVYBB548458, 34530512699587, 9AJR146302AM54215, 8A1FC1415DL356591, 9BGSE08XTSC606191, 9BM958443DB932172.

Visitação: dia 28 das 8:30 às 16 horas no local do leilão - Tels.: (41) 3302-6464 - (11) 2464-6464 - sodresantoro.com.br
Condições de Venda/Pagamento: 100% á vista mais 5% do total como comissão do leiloeiro - Júlio César Alves Ribeiro - Leiloeiro Oficial - Jucepar nº 635

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) **3321-5050**
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRI! tribuna

PREFEITANDO

DIA D

O Dia D acontece hoje nos municípios de Araucária, Campo Largo e São José dos Pinhais. A ação tem o objetivo de promover a inclusão social de cidadãos deficientes e beneficiários reabilitados do INSS ao mercado de trabalho. Em Araucária, o evento vai ser realizado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e, em Campo Largo e São José dos Pinhais, em suas respectivas Agências do Trabalhador.
Além da disposição de vagas, a ocasião também disponibiliza gratuitamente a emissão da 1ª e da 2ª via da carteira de trabalho. Para utilizar os serviços os interessados devem portar RG, CPF e comprovante de endereço. Para candidatos solteiros, é solicitada a apresentação da certidão de nascimento e, para os casados, a certidão de casamento.

BLOQUEIO DE VIAS

A Secretaria de Transporte e Trânsito de São José dos Pinhais informa que algumas vias dos bairros Centro e Cruzeiro vão ser bloqueadas neste domingo. A ação vai acontecer em função da realização da prova de regularidade Duatlon SJP, das 6h às 12h. A recomendação do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) é de que os motoristas e pedestres busquem rotas alternativas e redobrem a atenção. Mais informações no site da Prefeitura: *http://www.sjp.pr.gov.br.*

CONFERÊNCIA

Acontece hoje, em Piraquara a I Conferência Municipal de Política Cultural. O evento começa às 8h, no Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria. O objetivo é criar um ambiente democrático para a discussão sobre a Política Municipal de Cultura e para a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural. A programação conta com apresentações culturais e palestra com o Secretário Municipal de Educação de Almirante Tamandaré, Juciê Parreira.